PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:05 Hs.
PROTOCOLO nº 116/2017
Em 10 / 04 / 2017
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 088 /17

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *LUCIEDSON FREITAS DA SILVA*, **usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte;** Que seja enviado ofício à Ilmo. Sr. Manoel Braga Rocha Neto - Secretário da Fazenda do Município de Cascavel – CE, solicitando a relação de valores arrecadados referentes ao IPTU de anos anteriores da atual gestão, onde está sendo empregado. Bem como, quem são os beneficiados conforme lei com a isenção dessa taxa.

Lembro ao Ilmo. Sr., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

> **"XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:"**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 10 de abril de 2017.

VEREADOR